



**VILA FLORES - RS**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2085,**  
DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR TERMO DE COMPROMISSO COM A EMPRESA ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA, PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE REDE TELEFÔNICA NO LOTEAMENTO POPULAR NOVO HORIZONTE.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores/RS, no uso de suas atribuições legais;

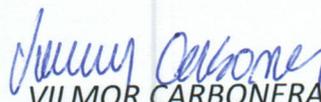
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a firmar Termo de Compromisso com a empresa Adyl Net Acesso a Internet Ltda, para fins de instalação de rede telefônica no Loteamento Popular Novo Horizonte, Vila Flores –RS.

Art. 2º - A redação do Termo de Compromisso é conforme minuta anexa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 09 de agosto de 2016.

  
VILMOR CARBONERA  
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação  
em 09/08/2016



## VILA FLORES - RS TERMO DE COMPROMISSO

**MUNICÍPIO:**

MUNICÍPIO DE VILA FLORES, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 91.566.869/0001-53, sito à Rua Fabiano Ferretto, 200, Vila Flores – RS, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. VILMOR CARBONERA,

**EMPRESA:**

ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA, localizado na Av. Borges de Medeiros, nº 566, Bairro Centro, Nova Prata - RS, CNPJ nº 06.061.646/0001-65, representada pelo Sr. Junior Colet, nas seguintes cláusulas e condições:

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei Municipal nº 2085/2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

O objeto do presente Termo de Compromisso refere-se instalação de rede telefônica no Loteamento Popular Novo Horizonte, Vila Flores – RS, pela empresa Adyl Net Acesso a Internet Ltda, sem custos ao município e as moradores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO:**

Ao Município compete, tão somente, firmar o Termo de Compromisso com a referida empresa e fiscalizar o cumprimento do mesmo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADES DA EMPRESA:**

Caberá a empresa Adyl Net Acesso a Internet Ltda instalar a rede telefônica no Loteamento Popular Novo Horizonte, disponibilizando, a suas expensas, o acesso a todos os moradores/proprietários, cuja obra deverá iniciar num prazo de até 30 (trinta) dias após a aprovação da GIHAB/CX – Gerência Executiva de Habitação / Caxias do Sul, e concluída antes do início das obras das residências no loteamento.

Fica eleito o Foro da Comarca de Veranópolis, para dirimir questões vinculadas ao presente Termo de Compromisso, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Vila Flores, 09 de agosto de 2016.

JUNIOR COLET  
ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA

  
VILMOR CARBONERA  
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS: